**Justificativa**

Com a alta perda anual de medicamentos no Brasil por armazenamento incorreto, este trabalho tem como objetivo erradicar falhas no controle de temperatura e umidade na cadeia do frio. Promovendo assim, uma melhor garantia e qualidade.

**Contexto**

Para garantir a qualidade de um medicamento, não basta apenas olhar para o processo final, no qual o produto está na prateleira de uma farmácia. É necessário controlar um ciclo inteiro, também conhecido como cadeia do frio.

É de extrema importância assegurar a qualidade desses produtos. Pois, o controle negligente do mesmo acarreta em várias consequências para a saúde da população. E há vários fatores a serem considerados e monitorados para que esse controle seja efetivo e confiável.

Para poder ter uma solução efetiva para tal problema é necessário entender a logística e assim, de maneira preventiva assegurar tamanha qualidade. O ciclo logístico consiste em: recebimento dos medicamentos, estocagem e organização dos medicamentos, preservação estado físico dos remédios, controle térmico, administração do estoque e distribuição.

Dentre todas essas etapas, é ressaltada a do controle térmico. Pois, sem ela facilmente poderá alterar sua composição química e farmacológica promovendo falta de eficácia. E ter ciência da importância de garantir uma segurança a saúde da população.

Tendo em vista que para preservar a integridade física, química e biológica deve-se ser feito controle constante das condições. Pois, caso isso não ocorra a temperatura por exemplo pode transformar o medicamento em algo tóxico, desencadeando diversos problemas na saúde da população e dependendo da gravidade, até mesmo problemas para o Ecossistema.

A integridade no setor farmacêutico é feita através de termômetros aferidos, registros periódicos, elaboração de relatórios e gráficos demonstrativos e plano de ação em frente a anormalidades.

De acordo com o Ministério da Saúde e ANVISA, o monitoramento deve ser feito através de um sistema de supervisão. Como consta na **Consulta Pública n° 343 Anvisa.**